



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO  
APROVADO POR unanimidade dos pr  
EM 13/12/2021 EM: única VOTAÇÃO  
NA 32ª Sessão Extraordinária  
21/12/2021

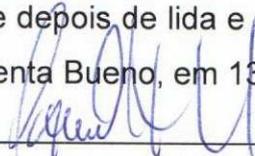
**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas e vinte e sete minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior; Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco e informou que a Ata da 40ª Sessão Ordinária, será lida e votada na próxima Sessão, em razão da ausência de tempo hábil para redigi-la. Lido o Ofício nº 1.785, do Prefeito Municipal, encaminhado substituição integral do Projeto de Lei nº 2.498/2021, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.264/2021. O Presidente consultou se os Vereadores concordavam com a substituição e inclusão na Ordem do Dia uma vez que o Projeto estava pautado na Ordem do Dia e foi acatado. O Presidente informou a retirada da Emenda Modificativa nº 027, de autoria dos Vereadores: Cássio Ribeiro, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Sóstenes Silva e Vicente Pinheiro, ao Projeto de Lei nº 3.142/2021, do Poder Executivo, para emitir nova alteração e esclareceu que a Emenda será apreciada na próxima Sessão. Foi realizada a chamada regimental e constatada a ausência do Vereador Pombinho. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 163, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 3.256/2021, de autoria do Poder Executivo, manifestado favorável e sem discussão. Lida a Emenda Modificativa nº 026, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que altera o Projeto de Lei nº 3.256/2021. Discutido pelo Vereador Sérgio Tobias e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por sete votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Alvaro Deboni e um voto contrário do Vereador Juninho Coelho. Lida a Redação Final, do Projeto de Lei nº 3.256/2021, de



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

autoria do Poder Executivo, que dispõe Aprova a Regularização Fundiária e a Criação do Setor 13, loteamento Itaporanga, no município de Pimenta Bueno – RO, revogam-se integralmente a Lei nº 1.201/2004 e parcialmente a Lei nº 1.466/2008 e dá outras providências. Discutido pelo Vereador Sérgio Tobias e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado com a Emenda por sete votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Alvaro Deboni e um voto contrário do Vereador Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºs: 164, de Justiça e Redação e 086, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.264/2021, de autoria do Poder Executivo, com a substituição Integral, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de um milhão e duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos, destinado a SEMEC. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Alvaro Deboni. O Vereador Alvaro Deboni solicitou Requerimento Verbal, justificando a ausência na 40ª Sessão Ordinária, em virtude do falecimento da tia Terezinha Deboni. O pedido e o requerimento foram colocados em única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às treze horas, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária após o Recesso Parlamentar, ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois, de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 13/12/2021.

  
CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

  
JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO APARECIDO TOBIAS  
2º SECRETÁRIO